



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2024 – ANO XII – EDIÇÃO Nº 2782

## AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCESSÃO ELETRÔNICA Nº 001/2024

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 101/2024

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo **MAIOR LANCE OU OFERTA do preço SOBRE OUTORGA FIXA**, para seleção de proposta mais vantajosa visando a **CONCESSÃO DE USO, DE FORMA ONEROSA, DO ESPAÇO PÚBLICO DENOMINADO “ABATEDOURO MUNICIPAL NICOLAU PHILIPPI”, LOCALIZADO NA ESTRADA MUNICIPAL ANTONIO DAL TOÉ, CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº 52.246 DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL – CRI, NESTE MUNICÍPIO**, conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável;

Término do recebimento das propostas: 23/julho/2024 - 10:00

Abertura da proposta: 23/julho/2024 - 11:00.

Início da fase de disputa de lances: 11:01

Fará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail [licitacao.pmsti@gmail.com](mailto:licitacao.pmsti@gmail.com), [www.stitaipu.pr.gov.br/](http://www.stitaipu.pr.gov.br/); [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) e no endereço [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, EM 07 DE JUNHO DE 2024.

**EDILSO CICHELERO**  
ORDENADOR DE DESPESAS  
DECRETO Nº. 300/2023